

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:914823B7

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA GAB/PMI Nº 364, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 e 13**, portadora das **MATRÍCULAS:** 0914825 e 0920173, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 109, de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:21BD1F4A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026, DE 13 DE MARÇO
DE 2026**

O **MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito **ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**, ao final firmado, torna pública, de acordo com o previsto no Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023, a Convocação dos Aprovados e Classificados, conforme Anexo I do Decreto Municipal de nº 2024.12.30.001/GABPREF, bem como o resultado final retificado constante no edital retificado em 08 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso, para os cargos de Professor de Educação Física, Motorista - CNH D e Técnico em Saúde Bucal.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a entrega da Documentação e Exames Médicos, bem como para a realização do Exame Admissional,

visando o preenchimento das vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação final e o cadastro reserva do concurso público, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

2. DAS DATAS PARA AS ETAPAS

DATA	ETAPA
24/03/2026	Apresentação/Realização de Exames Admissionais.
26/03/2026	*Entrega de Documentação e Exames Médicos pelos candidatos aprovados na etapa anterior.

*Documentos e exames especificados no Edital nº 001/2023 nos itens 9 e 9.1, respectivamente, do Capítulo XII - Das Disposições Gerais.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS

3.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste edital, deverão comparecer para apresentação/realização dos Exames Médicos Admissionais, na **CLÍNICA UNIMED - ARACATI**, situada na Travessa João Adolfo, 957, Bairro: Centro, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000. **HORÁRIO: 13h30.**

3.2. O candidato apto nos exames admissionais fará a entrega das documentações no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaíçaba, situado à Rua Coronel João Correia, nº 298, Bairro: Centro, Itaíçaba/CE, CEP: 62.820-000, conforme data prevista no item 2 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As datas para entrega de documentação e exames médicos do convocado, serão improrrogáveis e seguirão o cronograma previsto no item 2 deste Edital.

4.2. Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os convocados, sendo responsabilidade objetiva deste o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Itaíçaba e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame;

4.3. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação e para apresentação dos exames médicos pré-admissionais e realização dos exames admissionais, antecede a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva dos convocados, e portanto intransferível a terceiros;

4.4. Os convocados neste Edital, que não comparecerem nas datas estabelecidas no caput deste artigo serão considerados desistentes, bem como aqueles que não comprovarem a documentação completa exigida e/ou a realização completa dos exames pré-admissionais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, aos 13 de março de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milena Vitória de Sousa Gomes

Código Identificador:971A611A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE
PROJETOS DE VENDA, ABERTURA DO PRAZO RECURSAL
E CASO NÃO TENHA RECURSO, FICA ABERTO O PRAZO
DE AMOSTRAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA, ABERTURA DO PRAZO RECURSAL E CASO NÃO TENHA RECURSO, FICA ABERTO O PRAZO DE AMOSTRAS. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SEDUC **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA